



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO Nº 881/2024/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Mauro de Nadal
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Assunto: Solicitação de Faixa Exclusiva para Transporte Público Coletivo na BR-101.

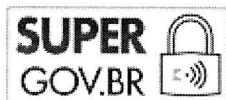
Senhor Deputado Estadual,

Incumbe-nos o senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Calheiros Filho, de nos reportar ao Ofício nº GP/DL/0865/2024, de 20 de junho de 2024, referente, em suma, à inclusão de uma faixa exclusiva para transporte público coletivo na Rodovia BR-101.

A esse respeito, encaminhamos, para o conhecimento de Vossa Excelência, o Ofício SEI nº 21446/2024/CODEM/AESPI/DIR-ANTT e o Despacho SUROD, ambos oriundos da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT- contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Assim, reiteramos que este Ministério dos Transportes sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da população do Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Morais Arco Verde, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares - Substituto(a)**, em 23/07/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8621045** e o código CRC **F7FC45CA**.



Referência: Processo nº 50000.018783/2024-31



SEI nº 8621045



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE DEMANDAS FEDERATIVAS

OFÍCIO SEI Nº 21446/2024/CODEM/AESPI/DIR-ANTT

Brasília-DF, na data de assinatura

Ao Senhor

BRUNO LEITÃO PRAXEDES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério dos Transportes

CEP 70.044-902 – Brasília/DF

aspar@transportes.gov.br

Assunto: Solicita a inclusão de uma faixa exclusiva para transporte público coletivo na Rodovia BR-101.

Referência: Caso responda este Ofício, por gentileza indicar expressamente o Processo nº 50505.055997/2024-16.

Senhor Chefe,

1. Reporto-me ao Ofício Nº 849/2024/ASPAR/GM (24646545), de 12/07/2024, que versa sobre o assunto em epígrafe de interesse do Deputado Estadual Mauro de Nadal (MDB/SC), que por meio do Ofício nº GP/DL/0865/2024, 20/06/2024, solicita a inclusão de uma faixa exclusiva para transporte público coletivo na Rodovia BR-101 no futuro acordo com a Aderis Litoral Sul.
2. A título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, envio o DESPACHO SUROD (24771726), elaborado pela Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, que registra sua anuência ao DESPACHO COGIP (24631306) da Gerência de Gestão de Investimentos Rodoviários.
3. Ademais, esta Agência se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários através do e-mail aspar@antt.gov.br ou pelo telefone desta Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais: (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

GUILHERME GONTIJO DIAS

Chefe da Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONTIJO DIAS, Chefe da Assessoria Especial Substituto(a)**, em 22/07/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24784232** e o código CRC **6E3BED28**.

Referência: Processo nº 50505.055997/2024-16

SEI nº 24784232

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

SUROD

DESPACHO

Processo nº: 50505.055997/2024-16

Destinatário: CODEM

Assunto: Solicitação para Construção de Faixa Exclusiva para Transporte Público Coletivo na BR-101

1. Trata-se do Despacho CODEM (SEI 24743754), de 17/07/2024, que encaminha o pleito do Deputado Estadual Mauro de Nadal (MDB/SC), formalizado por meio do Ofício nº GP/DL/0865/2024 (SEI 24646572), de 20/06/2024. No ofício, o Deputado solicita a inclusão de uma faixa exclusiva para transporte público coletivo na Rodovia BR-101 no futuro acordo com a Autopista Litoral Sul.
2. Sobre o assunto, esta Superintendência informa que a questão foi analisada no âmbito do Processo nº 50500.154976/2024-14, em 15/07/2024.
3. Isto posto, esta Superintendência reafirma a manifestação técnica da Gerência de Gestão de Investimentos Rodoviários (GEGIR), conforme disposto no Despacho nº 24631306, onde informa-se que a referida obra não está prevista no Programa de Exploração da Rodovia (PER) anexo ao Contrato de Concessão vigente. Contudo, a inclusão da obra poderá ser proposta como Projeto de Interesse de Terceiro (PIT) ou abordada durante os processos de revisão extraordinária ou quinquenal do contrato.
4. Adicionalmente, informa-se que a Concessionária Autopista Litoral Sul já apresentou uma proposta de readaptação contratual junto ao Ministério dos Transportes, o que possibilita a inclusão de novas demandas durante a renegociação em andamento.
5. Diante do exposto, enviam-se o processo à CODEM para conhecimento e encaminhamentos subsequentes.

(assinado eletronicamente)

ROGER DA SILVA PÊGAS

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária - SUROD



Documento assinado eletronicamente por **ROGER DA SILVA PÊGAS, Superintendente**, em 18/07/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24771726** e o código CRC **FE8E7F6E**.



Ofício GP/DL/0865/2024

Florianópolis, 20 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
RENAN FILHO
Ministro dos Transportes
Brasília/DF

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0138/2024, aprovada na Sessão Plenária do dia 19 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Marquito, manifestando apelo para a inclusão de uma faixa exclusiva para transporte público coletivo na Rodovia BR-101 no futuro acordo com a Arteris Litoral Sul.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SANTA CATARINA**

PROCESSO LEGISLATIVO
MOC/0138/2024

Proposição: MOC/138/2024

Data entrada: 14/06/2024

Autor: MARQUITO

Ementa:

MANIFESTANDO APELO AO MINISTRO DOS TRANSPORTES, SENHOR RENAN FILHO, PELA INCLUSÃO DE UMA FAIXA EXCLUSIVA PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NA RODOVIA BR-101 NO FUTURO ACORDO COM A ARTERIS LITORAL SUL.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministro dos Transportes Senhor Renan Filho que empreenda esforços para a inclusão de uma faixa exclusiva para transporte público coletivo na BR-101 no futuro acordo com a Arteris Litoral Sul.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a construção de uma faixa exclusiva para transporte público coletivo na BR-101 é uma iniciativa que visa atender a crescente demanda populacional da Região Metropolitana da Grande Florianópolis que é composta pelos seguintes municípios: Florianópolis, São José, Palhoça, Biguaçu, Santo Amaro da Imperatriz, Governador Celso Ramos, Antônio Carlos, Águas Mornas e São Pedro de Alcântara. Estes municípios, juntos, somam uma população de aproximadamente 1.174.800 habitantes, refletindo a importância de investir em infraestrutura de transporte que possa suportar e melhorar a qualidade de vida de uma população tão significativa. A faixa exclusiva na BR-101 não apenas beneficiará os habitantes destes municípios, mas também servirá como um modelo de mobilidade urbana sustentável. Este projeto é um passo essencial para garantir um futuro mais sustentável e eficiente para a mobilidade na Grande Florianópolis, impactando positivamente a vida de milhões de cidadãos;

requer o encaminhamento de **Moção** ao Ministro dos Transportes Senhor Renan Filho, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, na condição de **Coordenador da Bancada Parlamentar da Grande Florianópolis**, apela à Vossa Excelência que empreenda esforços para a mencionada inclusão de uma faixa exclusiva de transporte coletivo na BR-101 no futuro acordo com a Arteris Litoral Sul na BR-101. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito
Coordenador da Bancada Parlamentar da Grande Florianópolis da Assembleia
Legislativa de Santa Catarina

Deputado Camilo Martins
Vice-coordenador da Bancada Parlamentar da Grande Florianópolis da Assembleia
Legislativa de Santa Catarina

Deputado Sérgio Guimarães
Membro da Bancada Parlamentar da Grande Florianópolis da Assembleia Legislativa
de Santa Catarina

Deputado Sérgio Motta
Membro da Bancada Parlamentar da Grande Florianópolis da Assembleia Legislativa
de Santa Catarina



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Motta Ribeiro**,
em 17/06/2024, às 16:15.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno
Pagani Martins**, em 17/06/2024, às 14:25.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de
Abreu**, em 14/06/2024, às 18:24.



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 19/06/2024, deliberou acerca desta proposição, MOC/138/2024, e obteve o seguinte resultado:

Aprovado
Rejeitado
Deferido
Indeferido
Comunicado

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

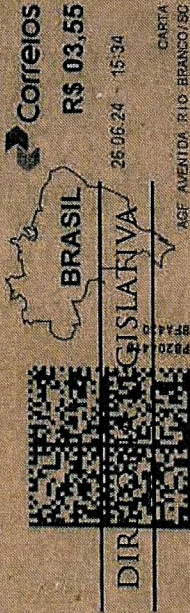
DEPUTADO MARCOS DA ROSA
3º SECRETÁRIO



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
19/06/2024, às 17:59.


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Ministro dos Transportes
Espianada dos Ministérios - Bloco "R"
70044-902 - Brasília - DF

Palácio Barriga Verde
Coordenadoria de Expediente
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 - Centro - Florianópolis - SC
Fone: (48) 3221-2954/2559
www.alesc.sc.gov.br